



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Data: 13/02/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 13/2023 que “CRIA O BANCO DE DADOS DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”.

Relatório:

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, objetiva instituir em Serafina Corrêa o banco de dados de doadores de sangue para incentivar e facilitar a doação de sangue, visando minimizar o déficit atualmente apresentado.

Projeto de Lei em análise visa, apenas, criar o banco de dados, de forma que não impõe ônus ao Poder Executivo e consequente violação ao Princípio da Separação dos Poderes.

O objeto abordado no PL está inserido na competência legislativa municipal, por se tratar de assunto de interesse local, possuindo, também, iniciativa concorrente para a instauração do processo legislativo.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Francisco Mezzomo

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver.^a Selma Fávero Fincatto Presidente	Ver. Daniel Morandi Revisor